



**Processo de Contratação**

# Dispensa de Licitação 17/2021

**Detalhes**

Processo: 25/2021

Data: 14/10/2021

Objeto: Blocos 50x3 folhas (1a via branca, 2a via cor2, 3a via cor3), numerados. Vias picotadas para facilitar o destaque do bloco. Grampeado. Para uso em fiscalização quando da emissão de auto de infração vinculado ao novo sistema. Quantidade: 100 unidades

Requisitante: Departamento de Fiscalização

Valor Global: R\$ 1.248,00

**Observação**

Procedimento realizado em isolamento social decorrente da pandemia COVID-19. Autorizações estão nos autos, exceto mensagens do aplicativo WhatsApp.



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRF/SC – www.crfsc.gov.br  
Trav Olindina Alves Pereira, 35 – Centro – CEP 88.020-095 Fone (48)3298-5900 – Florianópolis/SC

## TERMO DE REFERÊNCIA – PROJETO BÁSICO

**REQUISITANTE: DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

**ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA: CCL**

### 1 – OBJETO

Blocos 50x3 folhas (1a via branca, 2a via cor2, 3a via cor3), numerados. Vias picotadas para facilitar o destaque do bloco. Grampeado. Para uso em fiscalização quando da emissão de auto de infração vinculado ao novo sistema. Quantidade: 100 unidades

### 2 – JUSTIFICATIVA

Com as novas sistemáticas vinculadas ao novo sistema de cadastro do CRF/SC, a ação de fiscalização ocorrerá totalmente de forma digital. No entanto, quando ocorrer a lavratura de um auto de infração, o Fiscal do CRF/SC deverá emitir, ao fiscalizado, um termo de ciência e notificação de infração. Esse termo é o objeto desta contratação.

### 3 – FORMAÇÃO DO PREÇO E VALOR DE REFERÊNCIA

Na tabela abaixo indicamos um resumo da pesquisa de preço utilizada, junto ao nicho de mercado, para referenciar esta contratação.

FORNECEDOR	QTDE	UND	TOTAL
<b>Polimpessos Serviços Gráficos</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 12,48</b>	<b>R\$ 1.248,00</b>
Gráfica Continente	100	R\$ 18,90	R\$ 1.890,00
Prime Gráfica Editora	100	R\$ 34,44	R\$ 3.444,00
Gráfica Rocha	100	R\$ 45,57	R\$ 4.557,00

#### 3.1 – MENOR PREÇO

Razão Social: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

CNPJ: 14.292.313/0001-75

Valor: R\$ 1.248,00

Habilitação: SIM

### 3 – DA LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação com fundamento no inciso II, Art 24 da Lei 8666/93. Justifica-se a dispensa de licitação pela eficiência e economicidade da contratação, haja visto que um processo de licitação demandaria um custo elevado sem a mínima possibilidade de obter vantagem para o CRF/SC. Esta CCL indica a continuidade do processo nestes termos e em conformidade com a Orientação Normativa 46/2014 da AGU – Advocacia Geral da União.

### 3 – FISCALIZAÇÃO

A fiscalização deste serviço ficará a cargo do Departamento de Fiscalização do CRF/SC, a quem competirá acompanhar ou delegar a outrem a execução do serviço.

### 5 – DA DOTAÇÃO E DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento será no prazo de até 15 (dez) dias úteis, contados da apresentação da Nota Fiscal eletrônica pela contratada ao CRF/SC. A indicação orçamentária ocorrerá na conta 6.2.2.1.1.01.04.04.001.001 - Material de Expediente.



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRF/SC – [www.crfsc.gov.br](http://www.crfsc.gov.br)  
Trav Olindina Alves Pereira, 35 – Centro – CEP 88.020-095 Fone (48)3298-5900 – Florianópolis/SC

5.2 A nota fiscal deverá ser preenchida corretamente, com todos os dados do CRF-SC e deverá constar os códigos dos serviços, a alíquota de ISS, se for o caso, e demais impostos que serão deduzidos do valor a pagar.

5.3 O pagamento será efetuado exclusivamente por meio eletrônico bancário em nome da contratada, podendo ser por boleto bancário ou depósito em conta corrente, ou outro meio previsto na legislação vigente;

5.4. Caso a empresa esteja obrigada a fornecer a nota fiscal eletrônica, deverá enviar o arquivo *.xml* por e-mail, ficando ainda obrigada a enviar os demais documentos exigidos pela legislação.

5.5. Em havendo atraso de pagamentos dos créditos resultantes da aquisição, será acrescido ao valor da respectiva nota fiscal o equivalente a 0,1% por dia útil de atraso, a título de compensação e penalização.

5.6. As despesas para atendimento do objeto são encargos exclusivos da contratada.

5.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Florianópolis/SC, 13/10/2021.

**Everaldo Amaral**, Presidente da CCL do CRF/SC. Assinado no eletronicamente padrão ICP-Brasil, com fundamento no Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Despacho: Aprovo o presente Termo de Referência. **Farm. Marco Aurélio Thiessen Koerich**, Presidente do CRF/SC. Assinado no eletronicamente padrão ICP-Brasil, com fundamento no Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.